



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Ata da vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaituba. Primeiro Período Legislativo da Décima Nona Legislatura do ano de dois mil e vinte e um. Ao primeiro dia do mês junho, do corrente ano, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, às 09h15min, no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado, na Câmara Municipal de Itaituba sob a presidência do vereador Dirceu Biolchi, primeiro secretário o vereador Rangel Cruz Moraes e segundo secretário o vereador Raimison Antônio de Abreu Santos. O Presidente, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos senhores vereadores: Antônia Pereira Farias, Conrado Wolfring, Etevaldo Pereira Lima, João Raimundo de Barros Junior, Luiz Felipe Marques Cordeiro, Luiz Fernando Sadeck dos Santos, Manoel Rodrigues de Sousa, Maria de Almeida Silva, Odinéia Serrão Peres, Raimison Antônio de Abreu Santos, Rangel Cruz Moraes, Ronny Vonn Correa de Freitas e Thiago Maciel Neves. Havendo número legal de vereadores o presidente deu por aberta a sessão deste dia e solicitou ao vereador Raimison Antônio de Oliveira Santos que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício GAB/PMI nº 0103/2021 de autoria do executivo municipal em resposta aos Ofícios CMI nº 226/2021-CMI. Ofício GAB/PMI nº 0105/2021 de autoria do executivo municipal em resposta aos Ofícios CMI nº 247/2021. Ofício GAB/PMI nº 0108/2021 de autoria do executivo municipal em resposta aos Ofícios CMI nº 259/2021, CMI nº 264/2021, CMI nº 271/2021 e CMI nº 272/2021. Ofício GAB/PMI nº 0109/2021 de autoria do executivo municipal em resposta aos Ofícios CMI nº 281/2021. Ofício GAB/PMI nº 0112/2021 de autoria do executivo municipal em resposta aos Ofícios CMI nº 288/2021. Ofício GAB/PMI nº 0113/2021 de autoria do executivo municipal em resposta aos Ofícios CMI nº 291/2021. Ofício GAB/PMI nº 0114/2021 de autoria do executivo municipal em resposta a indicação nº 030/2021. Ofício nº 0061/2021 – GAB/COMTRI de autoria da Coordenadoria de Trânsito do município em resposta Ofício CMI nº 0267/2021. Ofício nº 0064/2021 – GAB/COMTRI de autoria da Coordenadoria de Trânsito do município em resposta Ofício CMI nº 0304/2021. Ofício nº 093/2021 – GAB/PMI de autoria do executivo municipal que encaminha as leis devidamente sancionadas: Lei Municipal nº 3.595/2021, Lei Municipal nº 3.596/2021, Lei Municipal nº 3.597/2021. Ofício nº 094/2021 – GAB/PMI de autoria do executivo municipal que encaminha os projetos de leis para análise e apreciação dos mesmos. Ofício nº 097/2021 – GAB/PMI de autoria do executivo municipal que encaminha as leis devidamente sancionadas: Lei Municipal nº 3.598/2021, Lei Municipal nº 3.599/2021, Lei Municipal nº 3.600/2021 e Lei Municipal nº 3.601/2021. Ofício nº 0102/2021 – GAB/PMI de autoria da Coordenadoria de Trânsito do município em resposta Ofício CMI nº 0235/2021. Ofício S/N/2021 de autoria do vereador João Raimundo de Barros Junior que solicita o uso da tribuna popular nesta sessão para os representantes do som automotivo de Itaituba. MEMO nº 016/2021 – GAB Ver. Wesley Silva Aguiar que justifica sua ausência na sessão do dia 01 de junho de 2021. O presidente concedeu o uso da tribuna aos representantes dos carros com sons automotivos para pedir apoio aos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

edis dessa casa para aquisição de um espaço para seus eventos. Projetos para tramitação: Projeto de lei nº 041/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Gleiciane Ferreira Garcia. Projeto de lei nº 042/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Auto Peças e Serviços Novo Estado LTDA. Projeto de lei nº 043/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Arthur Bordinhão de Camargo Filho. Projeto de lei nº 044/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Joilson de Aguiar. Projeto de lei nº 045/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Joilson de Aguiar. Projeto de lei nº 046/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Joilson de Aguiar. Projeto de lei nº 047/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Joilson de Aguiar. Projeto de lei nº 048/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Tirilene Simões Aguiar. Projeto de lei nº 049/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Antônio Anildo Aguiar. Projeto de lei nº 050/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Robson Cunha Aguiar. Projeto de lei nº 051/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Maria Lucineia Aguiar Alcântara. Projeto de lei nº 052/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Maria Lucia Aguiar. Projeto de lei nº 053/2021 de autoria do executivo municipal que autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Jessica Porto de Matos. Projeto de lei nº 048/2021 de autoria do vereador Thiago Maciel Neves que autoriza a priorização dos profissionais da área de educação física e seus similares destinadas a imunizar contra o Covid-19 e dá outras providências. Os referidos projetos foram enviados a sala de comissões para análise e parecer. Projetos para votação: Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 028/2021 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a N. B. COSTA ME. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 029/2021 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Gomes e Fin LTDA-ME. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 030/2021 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Gomes e Fin LTDA-ME. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 031/2021 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Henrique Michel Gomes Cardoso. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 032/2021 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Arthur Bordinhão de Camargo Filho. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 033/2021 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Keile da Silva Duarte. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareceres em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

lei nº 034/2021 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a José Ferreira Junior. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareces em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 035/2021 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Rafael Fernando Ferreira Xavier. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareces em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 036/2021 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a Keile da Silva Duarte. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareces em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itaituba e Parecer da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Itaituba ao Projeto de lei nº 037/2021 de autoria do executivo municipal, autoriza o poder executivo a alienar, sob forma de venda, terreno pertencente ao patrimônio municipal a VIP Comercio de Combustíveis LTDA. Os membros das duas comissões decidiram exarar pareceres favoráveis ao projeto. Colocado os pareces em discussão e votação, os mesmos foram aprovados por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal de Itaituba ao projeto de resolução nº 003/2021 de autoria da mesa diretoria que dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Itaituba. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. Parecer da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças da Câmara Municipal de Itaituba ao projeto de resolução nº 004/2021 de autoria da mesa diretoria que abre crédito adicional suplementar ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Itaituba no valor de R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais) para reforça de dotação orçamentária. Os membros da comissão decidiram exarar parecer favorável ao projeto. Colocado o parecer em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade juntamente com o projeto em questão. O presidente concedeu o uso da tribuna ao presidente e vice presidente eleitos da Comunidade de São Luiz do Tapajós a pedido da vereadora Antônia Pereira Farias. **GRANDE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**EXPEDIENTE:** Com a palavra o vereador Conrado Wolfring, comentou sobre o projeto que proporciona um espaço para carros com sons automotivos e que enquanto foi delegado fez o trabalho de prender através de denúncias e que apoio que tenham um espaço adequado. Falou que semana que vem viajara para Brasília e levará algumas demandas entre elas a questão da construção da ponte entre Miritituba e Itaituba e a legalização das áreas garimpeiras da região. Comentou sobre sua indicação ao executivo municipal em relação ao cheque moradia para população do município e outra indicação que trata sobre a doação de terrenos do executivo para os carentes. Falou que o município arrecada mais de 6 milhões de imposto sobre o ouro e sugeriu que esse dinheiro fosse usado para compra de um helicóptero para áreas de difícil acesso do município e região. Finalizou falando sobre o seu trabalho de recuperação dos jovens drogados do município e as dificuldades financeiras para envia-los para o centro de reabilitação que é pago pelo governo federal. Com a palavra a vereadora Maria de Almeida Silva, falou sobre a situação da pandemia e que ainda existem pessoas se infectando e pediu que todos tivessem cuidado e evitassem aglomeração. Falou sobre as obras das escolas das comunidades da região e agradeceu ao prefeito municipal e ao secretário de educação do município por atender essas demandas. Falou sobre as eleições da comunidade de São Luiz do Tapajós e que não criticou quem ganhou para presidente da comunidade e que respeitou a decisão da população daquela comunidade. Com a palavra o vereador Ronny Freitas, falou sobre a eleição para presidente da Comunidade de São Luiz do Tapajós e que foi uma eleição tranquila e que o desejo da comunidade foi realizado, enfatizando que o antigo presidente não poderia concorrer para uma terceira reeleição. Falou sobre um requerimento de sua autoria que tramitara nesta sessão para a perfuração de um poço artesiano para São Luiz do Tapajós e pediu apoio dos demais edis. Parabenizou o pessoal do som automotivo por se organizarem e reivindicar um espaço para seus eventos, demonstrando seu apoio. Finalizou falando sobre o fechamento da rádio da comunidade São Luiz do Tapajós e pediu providencias a respeito para retorno da mesma. Com a palavra o vereador João de Barros, comentou sobre seu projeto para um espaço de eventos para os proprietários de sons automotivos e demais, pedindo apoio dos edis desta casa. Citou a letra de uma música de um cantor de rap chamado Nego Drama que trata sobre oportunidades e escolhas e deixou essa reflexão para todos. Prosseguindo fez esclarecimentos sobre seu projeto de som automotivo e que o mesmo não libera o uso do som na zona urbana como andam dizendo e sim para criar um espaço adequado para o uso. Agradeceu a todos os empresários e a todos que se fizeram presentes, bem como a vereadora Odinéia Peres por participarem da manifestação a favor dos garimpeiros da região. Com a palavra o vereador Luiz Felipe Cordeiro, agradeceu as felicitações pela passagem do seu aniversário e falou sobre a lei Aldir Blanc e que teve a felicidade de saber que já estão fazendo o pagamento aos contemplados do município de Itaituba. Comentou sobre a eleição da Comunidade de São Luiz do Tapajós e parabenizou a vitória do novo presidente e vice presidente, enfatizando que não só os vereadores que tiveram votos naquela comunidade, como todos os vereadores devem fazer



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

melhorias pela comunidade. Falou sobre o tema discutido na sessão em relação aos sons automotivos e mostrou favorável ao projeto do vereador João de Barros, mostrando disposto a ajudar no que for preciso. Com a palavra o vereador Luiz Fernando Sadeck dos Santos, falou sobre os sons automotivos e sugeriu que fosse feita uma reunião com órgãos competentes do município e os proprietários de sons da cidade para tratar sobre o assunto e não prejudicar ninguém. Falou sobre a legalização de terras do município e região e lembrou da legalização das léguas patrimoniais que estão no aguardo para liberação do INCRA e do Programa Terra Legal. Falou sobre a eleição da Comunidade de São Luiz do Tapajós e que não se envolveu diretamente e apoiou o candidato vereador de longe. Disse que a vereadora Maria de Almeida utilizou o carro oficial desta para ir à comunidade para participar da eleição e não considera um ato legal, fazendo críticas ao fato de a vereadora utilizar a câmara para interferir na eleição. Lamentou os atritos causados na eleição e que fez o que tinha que ser feito para evitar mais situações, deixando seu repúdio a essas ações e parabenizou a nova diretoria eleita. O presidente sugeriu que não houvesse intervalo regimental de quinze minutos. Colocada a sugestão em discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Não houve leitura de matéria para votação. Não Havendo mais matérias ares tratar o presidente deu encerrada a sessão e pediu que fosse lavrada a presente ata que será lida e aprovada, pela mesa diretora assinada. Eu....., Rangel Cruz Moraes, primeiro secretário, a subscrevi e assino.

Dirceu Biolchi  
Presidente

Raimison Antônio de Abreu Santos  
2º Secretário